



19547195



08084.003871/2022-28



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 121/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.003871/2022-28

INTERESSADO: CGDS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de contêineres modulares para armazenamento de materiais patrimoniais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

1.2. Conforme informado no DESPACHO Nº 256/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 19529353), a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 14/2022 foi aberta no dia e horário designados e, após a conclusão da etapa de lances, restou classificada em primeiro lugar, para o item 1 e item 2, o fornecedor ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.230.628/0001-93.

1.3. Diante disso, a Divisão de Licitações encaminhou os autos à esta área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos Proposta Comercial atualizada após negociação (SEI nº 19524367), certidões de regularidade SEI nº (19525018 e 19532695) e a Análise do Balanço Patrimonial do exercício de 2021 (SEI nº 19534474).

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Quanto à forma, observamos que a proposta comercial encaminhada apresenta a sua identificação; CNPJ; Razão Social; endereço; UF; CEP; telefone; e-mail; prazo de validade de 90 (noventa) dias; que o seu objeto está claro e preciso; apresenta a marca e modelo do equipamento ofertado; e encontra-se datada e assinada pela representante legal da empresa, estando, portanto, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência.

2.2. No que concerne aos valores contidos na proposta apresentada, observamos que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, conforme item 17.3.1 do Termo de Referência.

2.3. Assim, considerando que a proposta e os equipamentos ofertados encontram-se em consonância com os requisitos especificados no instrumento convocatório, esta área demandante manifesta-se pela aceitação da proposta ofertada pela empresa ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.230.628/0001-93.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após análise da proposta, exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, esta Área Técnica se manifesta pela aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.230.628/0001-93.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Agente Administrativo

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 12/09/2022, às 11:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Agente Administrativo(a)**, em 12/09/2022, às 11:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19547195** e o código CRC **EC3F2C58**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.